



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 484

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE JANEIRO DE 2018.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1080/2012

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Prefeito, Wanderley Martins Ferreira conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO o Wanderley Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Gabinete do Prefeito, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA, dia 08 de dezembro de 2018, com a finalidade de ir a Casa Civil, Secretaria de Saúde APSUS e na Assembleia Legislativa.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Prefeito, será concedida (01) diária no valor total de R\$ 600,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1080/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 16/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS E GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Função Gratificada e Gratificação de Incentivo À Qualificação Profissional aos Servidores Municipais Efetivos, conforme Lei n.º 1354/2017, de 28/06/2017, conforme se discrimina abaixo:

SÍMBOLO	FUNÇÃO	VAGAS	VALOR R\$
FG -1	Responsável Controle Interno – Célia Maria Mantovani Bento – Agente Administrativo	01	1.500,00

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 08 de Janeiro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.